

18-10-2017

-----ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----

----- Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se na Escola Básica do Primeiro Ciclo de Odemira, a Primeira Reunião de funcionamento da Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, ao abrigo do número um do artigo quadragésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, presidida pela Senhora Ana Maria de Oliveira Aleixo, na qualidade de cidadã que encabeçou a lista mais votada para a eleição da Assembleia Municipal de Odemira, no ato eleitoral que teve lugar no pretérito dia um de outubro, secretariada pela Senhora Fernanda Isabel Silvestre Fernandes, Técnica Superior do Município de Odemira, escolhida para redigir e subscrever a presente ata.-----

----- ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas doze horas e vinte minutos, a Senhora Ana Aleixo declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, tendo-se verificado a presença de trinta e dois membros, a saber os Senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Ana Maria de Oliveira Aleixo, Ana Sofia Pacheco Soares, António Manuel Viana Afonso, Arménio Guerreiro Simão, Cláudio José dos Santos Percheiro, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernanda Isabel Ramos Guerreiro de Almeida, Fernando Alberto Maia da Cruz Parreira, Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Francisco António Caetano Lampreia, Francisco Manuel Silva Martins, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel da Silva Cruz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Manuela Gonçalves Moreira, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Miguel Forte Prista Monteiro, Nádia da Conceição Bértolo, Nuno Góis da Costa Nogueira, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Pedro

18-10-2017

Alexandre Guerreiro Paleta, Pedro Bruno Oliveira de Almeida, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves, Rita Isabel da Costa Lourenço Dias, Teresa Alexandra Pereira Bernardino e Vera Lúcia Montes Raposo, e a ausência do Senhor Daniel Sobral Balinhas. Faltou ainda a esta reunião o Senhor João Palma Quaresma que também não compareceu ao Ato de Instalação deste Órgão, tendo apresentado a respetiva justificação. -----

-----Cumprindo o determinado no documento legal anteriormente mencionado, a Ordem de Trabalhos, clarificada no momento pela Presidente da Reunião, foi a seguinte: -----

-----**Ponto único: ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

-----Para cumprimento do número dois do artigo quadragésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois e dois, de onze de janeiro, foi colocado a votação o modo da eleição em causa, ou seja, se seria efetuada “uninominal ou por meio de listas”, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor e dez abstenções, a votação por meio de listas.-----

-----Nessa conformidade, a Senhora Presidente da Reunião solicitou aos presentes propostas de listas para a eleição da Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o Senhor Francisco Martins, membro eleito pelo Partido Socialista, que apresentou a Proposta que seguidamente se transcreve: -----

-----“Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira para o mandato 2017-2021 propõem a composição da seguinte lista para a eleição da Mesa da Assembleia;-----

-----Presidente - Ana Maria de Oliveira Aleixo. -----

-----1º Secretário - Maria Manuela Gonçalves Moreira.-----

-----2º Secretário - Amâncio Francisco Mendes da Piedade”. -----

-----A Senhora Presidente da Reunião questionou se existiam mais propostas para eleição em causa.-----

18-10-2017

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da única proposta apresentada, por escrutínio secreto, de acordo com o número um do artigo quadragésimo sexto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, tendo-se apurado o seguinte resultado:-----

----- Votantes: trinta e dois;-----

----- Votos brancos: um; -----

----- Votos nulos: zero;-----

----- Votos a favor: vinte e um; -----

----- Votos contra: zero;-----

----- Votos (abstenção): dez.-----

-----Conhecidos os resultados da votação, a Senhora Presidente da Reunião declarou constituída a Mesa da Assembleia Municipal de Odemira, para o quadriénio dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, convidando os membros a tomar assento nos respetivos lugares:- -----

-----Presidente: Ana Maria de Oliveira Aleixo.-----

-----Primeiro Secretário: Maria Manuela Gonçalves Moreira. -----

-----Segundo Secretário: Amâncio Francisco Mendes da Piedade. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Aleixo, agradeceu aos presentes a eleição e apelou ao bom senso e sã-convivência de todos os membros, desejando a todos um bom trabalho em prol da população do concelho de Odemira. Desejou ainda que o debate na Assembleia Municipal de Odemira fosse construtivo e que todos votassem em consciência, relembrando que em cada deliberação estão a legitimar decisões que irão reger o destino do concelho de Odemira.-----

-----Seguidamente, foi informado pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal que de acordo com o número cinco do artigo quadragésimo quinto da Lei número cento e sessenta e

18-10-2017

nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, o novo Regimento da Assembleia Municipal de Odemira seria apreciado na próxima sessão daquele Órgão, mantendo-se em vigor o Regimento anteriormente aprovado. -----

-----Por último, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que, no presente mandato, há a intenção de tentar implementar o envio da documentação referente à Ordem de Trabalhos das sessões deste Órgão aos respetivos membros em suporte digital, enviando-se um exemplar em suporte papel apenas para os representantes de cada força política na Assembleia Municipal, fundamentando a sugestão na respetiva lei, nos ganhos de eficácia e eficiência, na redução de custos e na preocupação ambiental. -----

-----O Senhor Cláudio Percheiro manifestou o seu total desacordo com a presente sugestão, pese embora esteja consciente dos gastos referidos e a preocupação ambiental, e exigiu nos termos da lei que lhe fosse enviada a documentação em suporte de papel. Referiu ainda que nem todos os membros estão capacitados com os meios informáticos para aceder à documentação e o papel facilita a leitura e a consulta, bem como a possibilidade de efetuarem anotações. -----

-----Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que informou que a proposta em causa foi objeto de uma prévia análise sobre essa possibilidade legal, pelo que solicitou ao Senhor Cláudio Percheiro que lhe indicasse a norma legal que exigia essa obrigatoriedade, tendo o referido Membro da Assembleia Municipal informado que no momento não estava de posse da mesma, mas que a comunicaria posteriormente. -----

-----O Senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e de Santa Maria, lembrou que nem todos os membros estavam munidos dos suportes para aceder à documentação digital e considerou que, à semelhança do anterior mandato, deveria ser possibilitada ao membro a opção da dispensa ou não da receção da documentação em papel. ----

-----Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que solicitou “na medida do que fosse

18-10-2017

possível” que lhe fosse enviada a documentação em papel.-----

----- Interveio o Senhor Pedro Almeida que realçou a importância da sugestão apresentada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, alertando para os fundamentos referidos, e propôs que em face da mesma cada pessoa em consciência solicitasse a forma como pretendia receber a documentação. -----

----- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que manifestou o seu acordo com a sugestão efetuada e informou que o Bloco de Esquerda dispensaria a documentação em papel. Ciente da quantidade de papel utilizado em cada sessão no anterior mandato, lembrou que alguns membros que não dispensaram o papel, por vezes, vinham para as sessões da Assembleia Municipal ainda com os envelopes fechados ou sem eles. -----

----- Interveio a Senhora Teresa Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que considerou que deveriam continuar a proceder como no anterior mandato e dispensaria a receção da documentação em papel quem assim o entendesse. -----

----- Tendo em conta que a sugestão apresentada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal não reuniu o consenso dos presentes, decidiu-se adiar o debate do tema em sede de apreciação do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Reunião encerrou os trabalhos eram doze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Reunião e pela funcionária do Município de Odemira, designada para secretariar a reunião. -----

----- A PRESIDENTE DA REUNIÃO, -----

----- Ana Maria de Oliveira Aleixo, -----

18-10-2017

----- A SECRETÁRIA DA REUNIÃO, -----

----- Fernanda Isabel Silvestre Fernandes -----